



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 001/2026

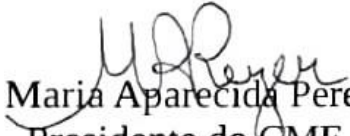
Aos dez dias do mês de março de 2026, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero Corrêa, Claudia Batista, Janaína Domingues, Lisiane Lima, Mirian Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares e a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, a secretária do CME, Lílian Maria Xavier Machado, e as conselheiras Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião teve início com a fala da presidente, que deu boas-vindas aos conselheiros e, visivelmente emocionada, agradeceu ao pleno pela compreensão e pelo apoio recebidos neste momento difícil e delicado pelo qual passou, em razão da hospitalização de sua neta por mais de dez dias, que recebeu alta no dia nove de março. Relatou que ficou grata e surpreendida pelo apoio recebido dos membros da Secretaria, que diuturnamente ligavam para saber notícias da Baby; inclusive a Prefeita também demonstrou preocupação. Disse que gratidão é o sentimento que a define neste momento e que, em todos os espaços, há anjos que torcem por nós, pessoas que foram fundamentais no auxílio durante esse momento tão tenso e delicado. A seguir, passou-se as correspondências recebidas: a) Denúncia recebida por e-mail, encaminhada pela irmã de uma aluna autista da Escola Estadual Silva Gama, localizada no Balneário Cassino, relatando que, na manhã do dia 03 de março de 2026, sua irmã foi impedida de ingressar na referida escola por ter chegado após o horário de entrada, supostamente além do tempo de tolerância permitido. A denunciante contesta tal justificativa, informando que a tolerância seria de quinze minutos e que a estudante chegou às 7h40min, sendo que o término do período de tolerância ocorreria às 7h45min. Relata, ainda, que o mesmo fato teria ocorrido com aproximadamente dez estudantes da escola, entre crianças e adolescentes. Informa que a mãe da estudante a acompanhava no momento e solicitou esclarecimentos à direção da escola, o que, segundo a denunciante, não ocorreu. De acordo com o relato, após um longo período de espera, a diretora informou que não poderia prestar esclarecimentos ou fornecer documentos naquele momento, alegando que já era horário de saída dos profissionais. A denunciante considera preocupante o fato de os estudantes terem sido impedidos de acessar a escola e permanecerem na rua até o segundo período de aula, situação que, segundo ela, os expôs a possíveis riscos, como assaltos ou outras formas de violência. Ressalta, ainda, que, caso sua irmã não estivesse acompanhada pela mãe, o risco poderia ter sido ainda maior, considerando as condições específicas da estudante. Informa, por fim, que possui áudios gravados que, segundo ela, comprovam os fatos relatados, colocando-se à disposição para apresentá-los, se necessário. Após análise do relato, o Pleno do Conselho Municipal de Educação deliberou por responder à denunciante, informando que, por se tratar de uma escola da rede estadual de ensino, a denúncia deverá ser encaminhada à 18ª Coordenadoria Regional de Educação (18ª CRE), em Rio Grande. Orientou-se, ainda, que, caso não obtenha os esclarecimentos necessários, poderá entrar novamente em contato com este Conselho Municipal de Educação; b) Convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEd) ao Pleno do Conselho Municipal de Educação (CME) para a cerimônia de lançamento da Carreta Digital,

Programa do Ministério das Comunicações realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.c) Convite encaminhado pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande para participação em cerimônia alusiva ao Dia Internacional das Mulheres, realizada no dia 9 de março, às 18 horas; d) Ofício encaminhado pelo Ministério Público de Rio Grande solicitando informações atualizadas a respeito do levantamento dos espaços existentes no município que ofertam atividades de contraturno escolar, bem como informações sobre o grupo de trabalho responsável pela fiscalização desses estabelecimentos; e) Ofício nº 662/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEd), solicitando autorização para que a professora Cristiane Saldanha Salles exerça a função de diretora na EMEI Querência;f) Ofício nº 661/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEd), solicitando autorização para que a professora Lucilaine dos Santos Oliveira exerça a função de diretora na Escola Belas Artes Heitor de Lemos; g) Ofício nº 652/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEd), solicitando autorização para que a professora Cristiane Duarte da Silva Ferreira exerça a função de vice-diretora na EMEI Profª Fabielle Mascarello Presa;h) Ofício nº 001/2026, encaminhado pela proprietária da Escola de Educação Infantil Ensinar Brincando, informando o encerramento das atividades do referido estabelecimento de ensino; i) Ofício nº 041/2026, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Rio Grande, por meio da conselheira Raquel Jardim, informando denúncia recebida através do dispositivo Disque 100, relatando supostas situações de racismo, bullying e maus-tratos ocorridas na escola Magia do Saber.No documento, também consta a informação de que há relatos de que funcionários da referida instituição não possuíam certificação adequada para o exercício da docência, bem como a indicação de que a escola não possuiria CNPJ. Além disso, foram mencionadas diversas reclamações registradas em redes sociais acerca do funcionamento da instituição. Após, passou-se à leitura das correspondências enviadas, a saber: a) Ofício respondendo ao MP acerca do grupo de trabalho sobre os estabelecimentos que ofertam contraturno escolar, informando que este CME está no aguardo da prefeita municipal para a criação de tais grupos; b) Ofício nº 003/2026, encaminhado à senhora Luciane Machado do Amaral, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SMEd, contendo autorização para exercer a função de direção à professora Lucilaine dos Santos Oliveira, na Escola Bellas Artes Heitor de Lemos; c) Ofício nº 004/2026, encaminhado à senhora Luciane Machado do Amaral, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SMEd, contendo autorização para exercer a função de direção à professora Cristiane Saldanha Salles, na EMEI Querência; d) Ofício nº 005/2026, encaminhado à senhora Luciane Machado do Amaral, contendo autorização para exercer a função de vice-direção à professora da Superintendência de Gestão de Pessoas – SMEd; e) Ofício nº 006/2026, encaminhado à senhora Rejane Maganu, Coordenadora do Núcleo de Transporte Escolar, solicitando o agendamento de viatura a fim de que o CME realize visitas fiscalizadoras.Dando continuidade à reunião, a presidente entende que a denúncia recebida em relação à Escola Magia do Saber deva ser encaminhada ao Ministério Público, visto que a escola foi descredenciada por mudança de endereço e, também, já havia vencido o credenciamento. Além disso, no novo endereço, a Escola Magia do Saber não possui credenciamento.O Pleno votou a favor do encaminhamento ao Ministério Público. Ainda, deliberou-se que deverá ser encaminhada à Promotoria a relação das escolas autorizadas, visto que, com o início do ano letivo, a procura por vagas, por parte do MP, em escolas autorizadas, será constante.A presidente informa que será solicitada ao Superintendente da Secretaria de Educação, senhor Felipe

Alonso, a resolução que versa sobre as escolas em turno integral, bem como a relação das escolas que são de tempo integral no município e das que estão pactuadas para o ano de 2026, visto que, sob nova normativa do Conselho Nacional de Educação, os conselhos municipais devem exarar documento até o prazo de 1º de julho de 2026. Não havendo nada mais a declarar, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Machado Micelle

Assessora Técnica do CME


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME